

F.A.P.S.

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO

(Criado pela Lei n.º 867/92)

ATA Nº 012/2016

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO - F. A. P. S. AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, na sala de reunião do FAPS, sito a Rua Expedicionários Brasileiros, nº 125, Centro - São Sebastião/SP, às dez horas, reuniu-se o Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de São Sebastião. Estiveram presentes: Conselheiros indicados: Srs. Osvaldo Gonçalves Leite, Marcelo Antunes Camargo e Adriano Pereira Gomes e por fim, os Conselheiros titulares eleitos: Srs. André Luiz de Oliveira Chagas e Fábio André Daltoé. A reunião iniciou-se pela leitura da pauta e os processos passaram a ser analisados apresentando os seguintes resultados: 1) **Processo nº 8.525/2016 – VALDECI PEDRO DA SILVA** - Solicita benefício de pensão devido ao óbito de Sílvia do Nascimento ocorrido em 13/07/2016, na condição de companheiro. **INDEFERIDO**, devido a apresentação de provas frágeis, tendo no mínimo três provas para análise segura (orientação MS e Decreto 3048/99, art.22§ 3º). 2) **Processo nº 9.809/2016 e 6408/2013 – TELMA MENEZES DE LIMA** - Solicita benefício de pensão devido ao óbito de Luis Benedito de Freitas ocorrido em 21/04/2013, na condição de companheira. **INDEFERIDO**, em atenção ao disposto no art.217, inciso II, "i", da Resolução nº 02/2008, diante da precariedade das provas, e pelo fato de que a pensão se encontra 100% comprometida aos filhos do casal. 3) **Processo nº 9.772/2016 e 2086/2010 – GERALDA MARIA DA SILVA SANTOS** - Solicita benefício de pensão, na condição de esposa, devido ao óbito ocorrido em 12/08/2016, de Antonio Inácio dos Santos, servidor aposentado desde 2010. **DEFERIDO**, com benefício de 100%, conforme art.31, inciso I, da Lei municipal nº 867/92 e art. 40, §7º inciso I, da CF/88. 4) **Processo nº 7176/2016 – DURVALINA MOREIRA DOS SANTOS** - Servidora solicita APOSENTADORIA pela 2ª Regra de Transição, com benefício integral, reajuste pela paridade total, art. 6º EC 41/2003. **DEFERIDO**. 5) **Processo nº 2663/2016 – RUI CARLOS BARBOSA** - Servidor solicita APOSENTADORIA ESPECIAL, por insalubridade, com benefício integral, reajuste pela paridade – sem análise. 6) **Processo nº 10523/2015 – CARLOS ROBERTO PINTO** - Servidor solicita APOSENTADORIA ESPECIAL, por insalubridade, com benefício integral, reajuste pela paridade. Sem análise. 7) **Processo nº 7614/2016 – JOSE MUNIZ DE AVELAR** - Servidor solicita APOSENTADORIA por idade, artigo 40 da Constituição Federal, com benefício proporcional ao tempo de contribuição, reajuste RGPS. **DEFERIDO**. 8) **Processo nº 8339/2016 – ROSELI ALVES NASCIMENTO SANTOS** - Servidora solicita APOSENTADORIA pela 3ª Regra de Transição, EC 47/2005 com benefício integral, com reajuste pela paridade total. **DEFERIDO**. 9) **Processo nº 8330/2016 MARIA DA**

F.A.P.S.

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO

(Criado pela Lei n.º 867/92)

GLORIA RAMOS FERREIRA - Servidora solicita APOSENTADORIA pela 2ª Regra de Transição, com benefício integral, com reajustes pela paridade total. **DEFERIDO..**
10)Processo n.º 6330/2016 – ANGELA REGINA COUTO - Servidora solicita APOSENTADORIA pela 2ª Regra de Transição, com benefício integral, com reajuste pela paridade total. Encaminhar ao DRH, para análise e confirmação do valor da remuneração.
11)Processo n.º 6593/2016 – ALDACIR DE MOURA - Servidor solicita APOSENTADORIA pela 2ª Regra de Transição, art. 6º, da EC 41/2003, com benefício integral, com reajuste pela paridade total. **DEFERIDO.** **12)Processo n.º 8559/2016 – CUSTODIO ROCHA FILHO** -Servidor solicita APOSENTADORIA pelo 3ª Regra de Transição, com benefício integral, reajuste pela paridade total. **DEFERIDO.** **13)Processo n.º 13.072/2015 – LOURDES DE CAMPOS FERRAZ** - Solicita a aplicação da Lei complementar n.º 152/15 – aposentadoria compulsória aos 75 anos, reintegração da servidora, Apensadas folhas 15-22 resposta da APEPREM – “...anulação de ato de aposentadoria compulsória feita em afronta à EC 88/2015...”, folha 18, acolhimento do pedido folha 20. Encaminhar à Procuradoria Jurídica para nova análise tendo em vista a juntada do parecer da APEPREM. **14)Processo n.º 7281/2011 – KAIRE KATIUSSE ROSALINO** - Servidora solicita revisão de sua aposentadoria em relação aos laudos apresentados nos autos. Incapaz definitivamente fol.06 proc.12147/15. **INDEFERIDO.** Nada mais foi tratado, eu **Adriana Bloes da Mota**, fui designada para lavrar a presente ata, que vai assinada por mim e pelos membros do Conselho.

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA CHAGAS

Conselheiro Eleito

FÁBIO ANDRÉ DALTOÉ

Conselheiro Eleito

OSVALDO GONÇALVES LEITE

Conselheiro Indicado

MARCELO ANTUNES CAMARGO

Conselheiro Indicado

ADRIANO PEREIRA GOMES

Conselheiro Indicado

MFSS/abm

Rua Expedicionários Brasileiros, 125 – Centro – São Sebastião – SP
CEP 11600-000 – Telefone/Fax (12) 3892-3553/3892-3496/3893-2079
E-mail: faps@saosebastiao.sp.gov.br

2

Adriana Bloes da Mota
Assistente de Pessoal
Matr. 6092-5 - FAPS